



# PREFEITURA DE VIÇOSA

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer  
Rua Gomes Barbosa, 803 - Centro - CEP 36.570-000 - Viçosa/MG  
Tel: (31) 3891-3714 / 7648 - CNPJ: 18.132.449/0001-79

ARQUIVO

## PORTARIA Nº 423/2021

Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Viçosa, Estado de Minas Gerais, Raimundo Nonato Cardoso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Viçosa e nos termos da Lei nº 2256/2012,

### RESOLVE:

I – Nomear os membros, titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, quais sejam:

**a. Diretor do PROCON/Viçosa:**

Celso Lúcio Silveira Alves

**b. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Dhione Tavares

Suplente: Bruna da Silva Ramos Duarte

**c. Representantes da Vigilância Sanitária Municipal:**

Titular: Maria Raquel Quintão Rodrigues Miranda

Suplente: Francisco Antonino Cunha Vilela

**d. Representantes da Associação Comercial de Viçosa:**

Titular: Tereza C. B. Andrade

Suplente: Rodrigo Viana Saraiva

**e. Representante dos Fornecedores:**

Titular: Eustáquio Santana

Suplente: Ricardo Teixeira

**f. Representantes da Universidade Federal de Viçosa:**

Titular: Guilherme Nacif de Faria

Suplente: Ana Lidia Coutinho Galvão



## PREFEITURA DE VIÇOSA

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer  
Rua Gomes Barbosa, 803 - Centro - CEP 36.570-000 - Viçosa/MG  
Tel: (31) 3891-3714 / 7648 - CNPJ: 18.132.449/0001-79

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa, 26 de março de 2021.



RAIMUNDO NONATO CARDOSO  
Prefeito Municipal

